

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria Administrativa nº 11958, de 21 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CM Nº 02240/2022, resolve:

c o n c e d e r ao Vereador MATHEUS LOTHALLER GIANELLO, 15 (quinze)

dias de licença para tratar de interesses particulares, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 24 de outubro a 7 de novembro de 2022, nos termos do artigo 74, inciso IV, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 1079, de 8 de junho de 2022 e do artigo 10, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Caetano do Sul.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 21 de setembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR PRESIDENTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MARILIA MARTON CORREA DIRETORA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ADRIANA IATALESI ASSISTENTE ADMINISTRATIVA I Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Classif documental

044 04 04 000

